

PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 092/2023

1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias
Coordenador do Projeto: Professor Gustavo Henrique Zimmermann Winter

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Gustavo Henrique Zimmermann Winter
Coordenador do Projeto

Ana Paula Aguiar
Farmacêutica

Aline Rodrigues
Administradora

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Ricardo Madeira fone: (51)3308-8049 ou e-mail: hcv_secretaria@ufrgs.br

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.licitacao@ufrgs.br.

3. Lotes de Aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).

LOTE 01

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	1000 Ampola 1ml	13,24	13.240,00
Atropina. Cada ampola deve conter: Sulfato de atropina 0,5 mg. Solução injetável.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 01: R\$ 13.240,00			

LOTE 02

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	100 Ampola 10 ml	1,32	132,00
Bicarbonato de sódio, concentração: 84 mg/ml. Solução injetável.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 02: R\$ 132,00			

LOTE 03

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	50 Ampola 20 ml	7,16	358,00
Cloridrato de Dobutamina, concentração: 12,5 mg/ml. Solução injetável.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 03: R\$ 358,00			

LOTE 04

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	4000 Ampola 4 ml	2,74	10.960,00
Cloridrato de Ondansetrona, concentração: 2 mg/ml. Solução injetável.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 04: R\$ 10.960,00			

LOTE 05

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	20 Copo 150 ml	20,52	410,40
Contraste radiológico, à base de Sulfato de Bário 100%, concentração: 1 g/ml. Suspensão oral.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 05: R\$ 410,40			

LOTE 06

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	50 Ampola 10 ml	20,05	1.002,50
Etomidato, concentração: 2 mg/ml. Solução injetável.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 06: R\$ 1.002,50			

LOTE 07

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	100 Ampola 10 ml	2,83	283,00
Gliconato de cálcio. Concentração: 100 mg/ml. Solução injetável.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 07: R\$ 283,00			

LOTE 08

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	100 Frasco conta-gotas 15 ml	22,70	2.270,00
Solução oftálmica lubrificante estéril a base de Dextrana 70 0,1% e Hipromelose 0,3%. Cada ml deve conter 1mg de Dextrana 70 e 3 mg de Hipromelose.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 08: R\$ 2.270,00			

3.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas AO SISTEMA (Licitações-e) com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**

3.2 Deverão ser apresentados os respectivos números de registros na ANVISA/MAPA para todos os lotes.

4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta **NO SISTEMA (Licitações-e)**, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no **AO SISTEMA (Licitações-e) NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

4.3 A empresa arrematante deverá enviar a documentação **POSTERIORMENTE** ao pregão **VIA E-MAIL, conforme solicitado pelo pregoeiro responsável ao final do certame.**

4.4 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.5 Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:
Unidade/Setor/Departamento: Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias / Secretaria
Endereço: Avenida Bento Gonçalves nº 9090, Bairro Agronomia, CEP 91540-000, Porto Alegre/RS.
Horário de entrega: 08h às 12h e das 13:00h às 16:30h
Responsável pelo recebimento dos produtos: Ana Paula Aguiar
Fone: 3308-8049, E-mail:hcv_secretaria@ufrgs.br.

4.5 **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser entregues em 15 dias úteis, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra.

4.6 **Prazo de validade dos materiais:** A validade dos materiais será de 12 meses no mínimo a contar da data de entrega.

4.7 Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.

4.8 A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

5. Pagamento

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

“Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.”

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

C) Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entrega única**.

D) Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 092/2023"**.